



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 62, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

REVOGA PORTARIA N.º 034/2018, QUE DESIGNA A PROFESSORA ÉLIDA DE FREITAS SAIS PARA AS FUNÇÕES DE DIRETORA DA E.M.E.F. LUIS LIMA DE FARIA.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria n.º 034/2018 que designava a professora ÉLIDA DE FREITAS SAIS para as funções de diretora da E.M.E.F. Luis Lima de Faria, tendo em vista o Decreto n.º 319 de 28 de dezembro de 2021 que extingue a escola.

Gabinete do Prefeito em exercício, Herval, 19 de janeiro de 2022.

Celso Vieira Silveira  
Prefeito em exercício

Éberson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração